

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 595, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.859

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 14, incisos I, II e III, da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, e ainda com fulcro no Anexo único da Lei n.º 2.444, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Progressão Vertical aos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa/TO, nas Classes e Padrões especificados abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe / Padrão	
		Da	Para
742	Alderi Jose Ribeiro da Silva Junior	E23	E24
744	Armando Soares de Castro Formiga	D19	D20
753	Cristiano Ribeiro Noieto	E23	E24
737	Fabio da Silva Santos	E22	E23
782	Fernando Prestes de Oliveira	D19	D20
751	Filipe Santana Gonçalves	E22	E23
750	Horiano Gomes da Silva	E22	E23
736	Jonilson Nunes Miranda	E22	E23
758	Jose Valdemir de Carvalho Veras	E22	E23
745	Juliana Cavalcante de Oliveira	E22	E23
762	Lenice Rocha de Albuquerque	E21	E22
764	Lilian Fernandes da Cruz	D19	D20
748	Lívia Sousa Lima	E22	E23
756	Luciene Barreto de Mendonça	E23	E24
597	Luiz Carlos Freitas de Carvalho	E22	E23
740	Marcio Bezerra de Oliveira	E22	E23
761	Marcio de Oliveira Alves	D19	D20
775	Maurício Bonani	E22	E23
755	Paulo Anízio Martins de Souza	D19	D20
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	E22	E23
743	Paulo Ferreira de Araujo	E23	E24

Matrícula	Nome do Servidor	Classe / Padrão	
		Da	Para
739	Raphael Araujo e Silva	D19	D20
749	Raphael Henrique Costa Aires	E22	E23
734	Ricardo Naves	E22	E23
763	Rodrigo Rodrigues Noletto	E22	E23
757	Samuel Henrique Gonçalves Silveira	E22	E23
765	Sheldon Henrique Santos Mendes	E22	E23
780	Simone Lopes	E22	E23
760	Thiago Pinheiro Maciel	E22	E23
735	Waldir Demetrios da Costa Junior	D19	D20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente